

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 44/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.06011- EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203- 97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos **do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, para atender às necessidades do Hospital Macrorregional Alexandre Mamede Trovão de Coroatá - MA, administrado pela EMSERH. Contratada: **PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º 07.903.430/0001- 62, Representante Legal: **VALBER MARIO MARTINS DE FREITAS FILHO**, CPF n.º 011.199.843-35. Valor Total Contratado: **R\$ 839.779,52 (oitocentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4 – 3 – 02 – 03 - 40 – Análise Clínicas - Exames Laboratoriais.** Publique-se.

São Luís - MA, 30 de outubro de 2024.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748